

Av. António Augusto Aguiar,
n.º130, 7ª andar
1050-020 Lisboa
Tel. 21 351 37 50
Fax: 21 351 37 57
Swift BAIPPTPLXXX
www.bancobaieuropa.com

Banco BAI Europa, S.A.
Demonstrações Financeiras
em 30 de Junho de 2013



Banco BAI Europa, SA, sociedade anónima com sede na Av. António Augusto Aguiar, n.º130, em Lisboa,
registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 274 922.
Capital Social EUR 40.000.000,00.

BANCO BAI EUROPA, S.A.

BALANÇOS
EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em euros)

	30-Jun-13				31-12-2012 Reexpresso		31-12-2012		
	Notas	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido			Notas	30-Jun-13	31-12-2012 Reexpresso
Activo						Passivo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	63 696 652		63 696 652	32 233 626	Recursos de bancos centrais	16	409 861 830	402 488 661
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	23 965 913		23 965 913	182 864 990	Passivos financeiros detidos para negociação	5	54 326	320 986
Activos financeiros detidos para negociação	5	-	-	-	-	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	6	3 172 840	5 303 069
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	3 172 840	-	3 172 840	5 303 069	Recursos de outras instituições de crédito	16	432 002 095	628 483 766
Activos financeiros disponíveis para venda	7, 18	9 580 671	(245 358)	9 335 313	7 111 087	Recursos de clientes e outros empréstimos	17	76 173 857	80 681 136
Aplicações em instituições de crédito	8, 18	728 990 203	(1 064 526)	727 925 677	735 567 315	Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Crédito a clientes	9, 18	118 405 917	(4 716 110)	113 689 807	112 974 942	Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-
Investimentos detidos até à maturidade	10, 18	40 138 472	(18 782)	40 119 690	100 213 724	Derivados de cobertura		-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-	Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-	Provisões	18	1 031 937	1 038 216
Activos não correntes detidos para venda		-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	14	1 880 266	1 051 930
Propriedades de investimento		-	-	-	-	Passivos por impostos diferidos	14	31 043	54 969
Outros activos tangíveis	11	1 433 111	(1 148 996)	284 115	307 925	Instrumentos representativos de capital		-	-
Activos intangíveis	12, 18	722 998	(705 459)	17 539	6 740	Outros passivos subordinados		-	-
Investimentos em filiais e associadas	13	948 469	-	948 469	948 469	Outros passivos	19	716 759	2 480 748
Activos por impostos correntes		-	-	-	-	Total de Passivo		924 924 953	1 121 903 481
Activos por impostos diferidos	14	910 382	-	910 382	894 596	Capital Próprio			
Outros activos	15, 18	2 957 613	(736 453)	2 221 160	2 019 085	Capital	20	40 000 000	40 000 000
						Prémios de emissão		-	-
						Outros instrumentos de capital		-	-
						(Acções próprias)		-	-
						Reservas de reavaliação	20	(161 013)	(208 202)
						Outras reservas e resultados transitados	20	18 750 290	13 414 104
						Resultado do exercício	20	2 773 327	5 336 185
						(Dividendos antecipados)		-	-
						Total de Capital Próprio		61 362 604	58 542 087
Total de Activo		994 923 241	(8 635 684)	986 287 557	1 180 445 568	Total de Passivo + Capital Próprio		986 287 557	1 180 445 568

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NCA)
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30-Jun-13	30-Jun-12 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	21	9 075 945	14 966 260
Juros e gastos similares	21	(5 038 165)	(10 049 208)
Margem financeira	21	4 037 780	4 917 052
Rendimentos de serviços e comissões	22	745 928	910 889
Encargos com serviços e comissões	22	(69 685)	(89 089)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	28 263	18 008
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24	388 085	385 574
Resultados de reavaliação cambial	2.3	601 574	838 845
Outros resultados de exploração	25	(470 196)	(463 519)
Produto bancário		5 261 749	6 517 760
Custos com pessoal	26	(1 020 318)	(953 158)
Gastos gerais administrativos	27	(673 027)	(655 756)
Amortizações do exercício	11, 12	(43 234)	(31 342)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	6 279	(329 202)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	18	766 265	1 001 314
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	-	(7 284)
Resultado antes de impostos		4 297 714	5 542 332
Impostos	28	(1 524 387)	(1 861 790)
Correntes	28	(1 484 020)	(1 867 147)
Diferidos	28	(40 367)	5 357
Resultado após impostos		2 773 327	3 680 542
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		2 773 327	3 680 542

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em euros)

	Notas	30-Jun-13	30-Jun-12 Reexpresso
Resultado do período		2 773 327	3 680 542
Itens que não reclassificam por resultados			
Ganhos (e perdas) actuariais acumulados de benefícios longo prazo	20	-	-
Impacto fiscal	20	-	-
Itens que reclassificam por resultados			
Reserva de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	20	(32 890)	829 487
Impacto fiscal	20	80 079	(154 597)
Resultado não incluído na demonstração de resultados		47.189	674.890
Rendimento integral do período		2 820 516	4 355 432

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

	Capital	Prémios de emissão	Resultados transitados	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Resultado do exercício	Total Capital
Saldos em 1 de Janeiro de 2012	40 000 000	-	6 210 155	1 654 003	1 051 802	3 918 982	52 834 942
Efeito da reexpressão	-	-	1 509 802	-	(1 509 802)	-	-
Saldos em 1 de Janeiro de 2012 (reexpressos)	40 000 000	-	7 719 957	1 654 003	(458 000)	3 918 982	52 834 942
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2011	-	-	3 135 185	783 797	-	(3 918 982)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	870 500	-	870 500
Correcção retrospectiva erro contabilístico - IAS 8 (nota 2.13)	-	-	-	-	(204 436)	204 436	-
Resultado gerado no 1º semestre de 2012	-	-	-	-	-	3 476 106	3 476 106
Saldos em 30 de Junho de 2012 (reexpressos)	40 000 000	-	10 855 142	2 437 800	208 064	3 680 542	57 181 548
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	118 608	-	118 608
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	121 162	-	-	-	121 162
Correcção retrospectiva erro contabilístico - IAS 8 (nota 2.13)	-	-	-	-	(534 874)	534 874	-
Resultado gerado no 2º semestre de 2012	-	-	-	-	-	1 120 769	1 120 769
Saldos em 31 de Dezembro de 2012 (reexpressos)	40 000 000	-	10 976 304	2 437 800	(208 202)	5 336 185	58 542 087
Incorporação em resultados transitados e reservas legais do resultado líquido de 2012	-	-	4 416 811	919 374	-	(5 336 185)	-
Reservas reavaliação: activos disponíveis para venda	-	-	-	-	47 189	-	47 189
Resultado gerado no 1º semestre de 2013	-	-	-	-	-	2 773 327	2 773 327
Saldos em 30 de Junho de 2013	40 000 000	-	15 393 116	3 357 174	(161 013)	2 773 327	61 362 604

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

BANCO BAI EUROPA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em euros)

	30-Jun-13	30-Jun-12
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	10 538 965	15 003 905
Juros, comissões e outros custos pagos	(6 402 535)	(10 215 229)
Resultados cambiais e de outras operações financeiras	906 587	1 181 279
Pagamento a empregados e fornecedores	(1 962 830)	(1 991 772)
Fluxo líquido operacional antes das variações nos activos e passivos	3 080 187	3 978 183
Diminuições (aumentos) em:		
Investimentos detidos até à maturidade	60 267 506	24 057 327
Aplicações em instituições de crédito	7 202 227	237 495 849
Crédito a clientes	(504 540)	(1 778 821)
Outros activos	28 089	75 275
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais	66 993 282	259 849 630
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	(188 325 728)	(306 979 478)
Recursos de clientes	(4 477 594)	(11 149 627)
Outros passivos e contas de regularização	(1 657 737)	(249 738)
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais	(194 461 059)	(318 378 843)
Contribuição para responsabilidades com pensões de reforma	-	-
Pagamento de impostos sobre lucros	(647 827)	(910 852)
Caixa líquida das actividades operacionais	(125 035 417)	(55 461 882)
Actividades de investimento		
Rendimento de activos financeiros disponíveis para venda	388 085	30 062
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(4 888 723)	577 202
Aquisições de outros activos financeiros ao justo valor via resultados, líquidas de alienações	2 130 228	240 236
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(30 224)	(66 485)
Caixa líquida das actividades de investimento	(2 400 634)	781 015
Actividades de financiamento		
Aumentos de capital	-	-
Dividendos distribuídos	-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(127 436 051)	(54 680 867)
Caixa e seus equivalentes no início do período (notas 3 e 4)	215 098 616	127 209 313
Caixa e seus equivalentes no final do período (notas 3 e 4)	87 662 565	72 528 446

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Pelo Conselho de Administração

Banco BAI Europa, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
em 30 de Junho de 2013

(Montantes expressos em euros)

1 Introdução

O BANCO BAI EUROPA, S.A. (adiante também designado por “BAIE” ou “Banco”) tem sede em Lisboa, foi constituído em 26 de Agosto de 2002 ao abrigo da autorização concedida por Portaria da Ministra de Estado e das Finanças, de 10 de Maio de 2002, sucedendo à Sucursal do BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. (“BAI”) em Portugal e tem como objecto o exercício da actividade bancária.

A Sucursal do BAI em Portugal foi constituída em Lisboa ao abrigo do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras - RGICSF), tendo o seu estabelecimento sido autorizado pela Portaria n.º 4/97, de 7 de Janeiro, do Ministro das Finanças, com o capital afecto de PTE 3.500.000.000, redenominado em Euros 17.457.926, realizado pela importação de capitais oriundos do BAI.

O BAI é um banco com capitais privados e com sede em Luanda, Angola, tendo sido constituído em 13 de Novembro de 1996, com o objecto social do exercício da actividade bancária, nos termos definidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A sua actividade comercial foi iniciada em 4 de Novembro de 1997. Em 4 de Maio de 2008 alterou a sua denominação social de sociedade anónima de responsabilidade limitada (S.A.R.L.) para sociedade anónima (S.A.). Em 11 de Janeiro de 2011 o BAI alterou a sua designação de BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTOS, S.A. para BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A..

Actualmente o Banco exerce a sua actividade através da sua sede e de um balcão em Lisboa e de um escritório no Porto.

A actividade do BAIE está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, sendo considerado uma instituição financeira de acordo com o RGICSF.

As Demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas no sentido de dar cumprimento ao disposto no ponto 2 da Instrução n.º 18/2005 do Banco de Portugal, publicada no BO n.º 6/2005, de 15 de Junho, referente à exigência da prestação de informação contabilística intercalar à entidade de supervisão por parte das instituições que adoptem as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IFRS) ou as Normas Contabilísticas Ajustadas (NCA) na elaboração das suas contas.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do BAIE e processadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e nas Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia (EU) no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, excepto quanto às seguintes matérias:

- i) Valorimetria dos créditos a clientes e outros valores a receber – Na data do reconhecimento inicial são registados pelo valor nominal, sendo a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês;
- ii) Provisionamento de créditos a clientes e outros valores a receber – As provisões para esta classe de activos financeiros encontra-se sujeito a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005; e
- iii) Activos tangíveis – Na data do reconhecimento inicial são registados ao custo de aquisição, mantendo-se subsequentemente ao custo histórico, salvo quando se verifiquem reavaliações legalmente autorizadas.

As IAS/IFRS são as normas e interpretações adoptadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que compreendem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standard Interpretation Committee* (SIC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 20 de Setembro de 2013.

No final do primeiro semestre de 2013 foi detectado um erro referente a períodos anteriores, resultante da interpretação incorreta de informação que se encontrava disponível.

De forma sucinta, o Banco detectou que os resultados potenciais que haviam sido reconhecidos na Reserva de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda, relativamente ao investimento detido num fundo de investimento, incorporavam ganhos realizados gerados com distribuição antecipada de resultados que, pela sua natureza, já deveriam ter sido reconhecidos em resultados nos exercícios em que foram gerados.

Desta forma, atendendo a que uma parte significativa da correcção do erro identificado corresponde a resultados de exercícios anteriores, de acordo com a IAS 8, a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, incluindo os saldos de abertura com efeitos a 1 de Janeiro de 2012, foi reexpressa reflectindo retroativamente a correcção daquele erro. Assim, os resultados do exercício de 2012 aumentaram em Euros 739 310 e o efeito remanescente foi reconhecido em resultados transitados com efeitos a 1 de Janeiro de 2012, no montante de Euros 1 509 802. A descrição e o impacto da respectiva correcção encontra-se apresentado na nota 2.13."

2.2 Uso de estimativas nas demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras requer que a gestão do Banco adopte pressupostos e efectue estimativas que afectam activos, passivos, réditos e custos, nomeadamente nas áreas de:

Provisões para crédito concedido e de perdas por imparidade em outros activos

O Banco aprecia mensalmente a sua carteira de crédito concedido no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais face aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais (nota 2.4.1.3).

Com excepção dos activos valorizados ao justo valor através de resultados, os restantes activos (investimentos detidos até à maturidade, empréstimos concedidos e contas a receber, activos financeiros detidos para venda, outros activos tangíveis, activos intangíveis e activos recebidos em dação por recuperação de créditos) são sujeitos a uma análise específica em cada data de balanço para determinar a existência de perdas por imparidade. A determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade.

Impostos sobre lucros

O Banco reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor de instrumentos financeiros derivados e activos financeiros não cotados (i.e. não negociados em mercados activos) foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado ou de entidades terceiras (notas 32). Os resultados alcançados com estes modelos dependem dos pressupostos utilizados.

Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o rendimento dos Fundos de Pensões constituídos para cobrir estas responsabilidades são estimados com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e de rendimento futuro dos fundos de pensões (nota 30). Estes pressupostos são

baseados nas expectativas do BAIE à data de balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

2.3 Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As demonstrações financeiras são expressas na moeda funcional, Euros, em virtude de ser a moeda utilizada no ambiente económico principal em que o Banco opera.

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respectivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada da seguinte forma:

- i) Os activos e passivos monetários são convertidos para moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data de balanço;
- ii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da transacção; e
- iii) Os activos e passivos não monetários valorizados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial das posições líquidas são reflectidas em resultados do exercício, na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

A posição líquida cambial à vista numa moeda resulta do saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda, acrescido dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A posição líquida cambial a prazo numa moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam nos dois dias úteis subsequentes.

A conversão dos réditos e dos custos em moedas estrangeiras é efectuada numa base mensal ao câmbio do final do mês.

As taxas de câmbio utilizadas no processo de conversão para a moeda funcional dos activos, passivos, réditos e custos expressos em moeda estrangeira, são as taxas divulgadas a título indicativo pelo Banco Central Europeu, designadas por taxas *fixing*.

De forma a mitigar a sua exposição ao risco cambial, o BAIE utiliza instrumentos financeiros derivados como "forwards cambiais" e "swaps cambiais". As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas nas notas 2.4.2 e 2.4.6.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Crédito a clientes e outros valores a receber

2.4.1.1 Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente (Aviso n.º1/2005 do Banco de Portugal):

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Conforme referido na nota 2.1, estes activos financeiros são inicialmente registados pelo valor nominal, que em geral, no momento inicial, coincide com o justo valor. Posteriormente, a componente de juros, comissões e custos externos imputáveis às respectivas operações subjacentes é reconhecida segundo a regra de *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

O rédito referente a comissões por serviços prestados que sejam directamente associadas a operações de crédito é reconhecido ao longo do período da execução do serviço.

O Banco procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

2.4.1.2 Desreconhecimento (IAS 39)

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.4.1.3 Provisionamento e perdas por imparidade (Aviso n.º 3/95 e IAS 39)

As carteiras de créditos a clientes (nota 9), de garantias prestadas e compromissos irrevogáveis registados (nota 29) encontram-se sujeitas a um quadro mínimo de referência para constituição de provisões específicas, gerais e de risco-país, nos termos definidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 8/2003 e n.º 3/2005.

Adicionalmente, nos termos da IAS 39, o Banco efectua a análise da carteira de crédito a clientes, numa base individual, para detectar situações de evidência de imparidade de acordo com a IAS 39, designadamente através de verificação da existência de Indicadores de evidência objectiva de imparidade tal como definidos na IAS 39. Estes eventos podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade, todavia, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional por parte do Departamento de Risco de Crédito e da administração executiva do Banco. Para as exposições em que o montante estimado de perda por imparidade for superior às provisões constituídas nos termos do quadro mínimo regulamentar, é efectuado um reforço do nível provisionamento para outros créditos de cobrança duvidosa.

a) Provisões para risco específico de crédito

As provisões para risco específico de crédito são constituídas para crédito, títulos e juros vencidos e para outros créditos de cobrança duvidosa.

As provisões para crédito, títulos e juros vencidos destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança de créditos com prestações de capital ou juros vencidos não regularizados (nota 18), dependendo de eventuais garantias existentes e sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento (escalonamento temporal).

A prorrogação ou renovação dos créditos vencidos relativamente aos quais não foram integralmente pagos os juros ou encargos vencidos não interrompe o escalonamento temporal referido no parágrafo anterior, nem determina a isenção de constituição das respectivas provisões para crédito e juros vencidos.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas, designadamente:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - I) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - II) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a 5 e inferior a 10 anos;
 - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.
- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

b) Riscos gerais de crédito

Estas provisões são constituídas para fazer face a riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho. De acordo com o regime disposto neste Aviso, estas provisões deverão corresponder a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada e a um mínimo de 1% do restante crédito concedido a clientes e não titulado concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza idêntica (nota 18).

c) Provisões para risco-país

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado a todos os activos financeiros, i.e. activos registados na carteira de crédito a clientes e outros valores a receber, e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco (nota 18).

O regime de constituição destas provisões é o que está previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, na Instrução do Banco de Portugal n.º 94/96, publicada no Boletim de Normas e Informações n.º 1, de 17 de Junho de 1996 e em Carta do Banco de Portugal sob a referência 46/07/DSBDR, de 22 de Junho.

d) Anulação de juros (Aviso n.º 3/95)

Os juros vencidos e não cobrados são contabilizados como juros vencidos a regularizar na data em que a cobrança se deveria ter efectivado, ficando a aguardar, pelo período máximo de 90 dias, a respectiva regularização.

Decorrido este prazo, é suspensa a contabilização dos juros em contas de proveitos relativamente ao capital registado em crédito vencido e são anulados os juros contados a partir da última prestação de juros paga, com excepção das operações de crédito com garantia das entidades indicadas no Aviso n.º 3/95 que continuarão a ser contabilizados como proveitos, durante todo o tempo em que os créditos se mantenham nesta situação. Igual tratamento será dado aos juros de créditos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura, prudentemente avaliado.

2.4.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)

Nesta categoria encontram-se registados activos financeiros detidos para negociação, que corresponde essencialmente a instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada “uma falta de balanceamento contabilística”);
- um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo a IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados com valor positivo, também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura (nota 2.4.8).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício nas contas de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.4.3 Investimentos detidos até à maturidade (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas para os quais o Banco tem intenção e capacidade financeira de deter até aos respectivos vencimentos previstos. Nesta categoria encontra-se registada essencialmente a carteira de papel comercial e uma parte da carteira de obrigações.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo, deduzido de eventuais perdas por imparidade e de provisões para risco-país.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente todos os recebimentos ou pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada desse instrumento.

A IAS 39 considera as seguintes situações como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Significativa dificuldade financeira do devedor ou do emissor da dívida;
- Incumprimentos contratuais relacionados com pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturações dos planos financeiros do crédito para prazos mais dilatados;
- Probabilidade significativa de processo de falência ou reestruturação financeira do devedor;
- Desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro em virtude de dificuldades financeiras;
- Histórico de incumprimento ou atraso nos pagamentos do plano financeiro do crédito;
- Condições económicas adversas que se correlacionam com o efectivo ou potencial incumprimento por parte do devedor.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.4 Empréstimos concedidos e contas a receber (IAS 39)

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos nas restantes categorias de activos financeiros acima referidas. Esta categoria abrange apenas valores a receber de instituições de crédito.

A mensuração inicial e subsequente destes activos financeiros é em tudo idêntica à dos investimentos detidos até à maturidade (nota 2.4.3).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.5 Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Activos financeiros disponíveis para venda são aqueles: (i) cuja intenção do Banco é a sua detenção por um período indeterminado de tempo (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros corridos, diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e comissões incrementais, são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efectiva. Os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

A evidência de imparidade resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, designadamente:

- (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação de montante superior a 30% do respectivo valor de aquisição, e
- (ii) para títulos não cotados, quando se verifica um evento (ou eventos) que tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, ou quando os títulos são avaliados por entidades independentes e se essas avaliações apresentam uma desvalorização contínua, significativa e inesperada face à estratégia de investimento e rentabilidade inicialmente estimada.

O BAIE regista actualmente nesta categoria instrumentos de capital, instrumentos de dívida e fundos de investimento (nota 7).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são abrangidos pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.4.6 Passivos financeiros detidos para negociação (IAS 39)

Esta categoria inclui os passivos financeiros detidos para negociação que, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura, correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa (nota 2.4.8), e aos passivos financeiros designados na opção de justo valor. Um passivo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Os passivos financeiros que se encontram classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos no resultado do exercício na rubrica de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os passivos que cumpram os requisitos enumerados na nota 2.4.2.

2.4.7 Outros passivos financeiros (IAS 39)

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu justo valor acrescido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos financeiros são mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efectivo.

2.4.8 Instrumentos financeiros derivados (IAS 39)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercados cotados em mercado activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal).

O Banco só possui derivados de negociação nos termos da IAS 39, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

2.5 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis (Aviso n.º 1/2005, Instruções n.º 23/2004 e n.º 4/96)

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões e outros réditos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações (nota 29).

Estas responsabilidades são abrangidas pelo regime de constituição de provisões para risco país previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, de 30 de Junho, nos termos definidos na alínea c) do ponto 2.4.1.3.

2.6 Outros activos tangíveis e locações (IAS 16, Aviso n.º1/2005 e IAS 17)

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e por duodécimos, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

	Número de anos
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento	3 a 5
Outras imobilizações corpóreas	4 a 12

O custo de aquisição inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, nas contas de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes activos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias que indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do activo deduzido de custos e o seu valor de uso.

Conforme a IAS 17, o Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais. São classificadas como locações financeiras todas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. As restantes operações são classificadas como locações operacionais.

O Banco enquanto locatário, regista os contratos classificados como de locação financeira da seguinte forma:

- i) No seu início, o bem em regime de locação financeira é registado no activo em “Outros activos tangíveis” e no passivo em “Outros passivos” pelo seu justo valor que é equivalente ao seu custo de aquisição;
- ii) Subsequentemente, aquando da liquidação das rendas, a parte referente ao encargo financeiro (juros) é registada em resultado em “Juros e encargos similares”. A parte respeitante à amortização financeira do capital é deduzida à dívida registada no passivo.

Os contratos classificados como de locação operacional são registados em resultados em “Gastos gerais administrativos” no período a que respeitam.

O Banco actualmente não realiza operações de locação como locador.

2.7 Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende os custos de aquisição, desenvolvimento e implementação de software para ser utilizado na actividade do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

O Banco não reconhece activos intangíveis gerados internamente.

2.8 Investimentos em associadas (IAS 28)

Esta rubrica inclui a participação de 17% do capital e direito de voto numa empresa em que o BAIE exerce influência significativa. Este activo é registado ao custo histórico (nota 13).

A participação financeira é expressa em moeda estrangeira tendo sido convertida para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor à data da respectiva aquisição (nota 2.3).

2.9 Impostos sobre lucros (IAS 12)

O BAIE está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao montante do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal. Caso se verificarem prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais, estes são também registados como activos por imposto diferido.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

À presente data, de acordo com a legislação portuguesa, os prejuízos fiscais ocorridos em exercícios iniciados em 2012 são reportáveis durante um período de 5 anos (6 anos para os incorridos até 2009 e 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011) após a sua ocorrência, sendo susceptíveis de dedução com o limite de 75% dos lucros fiscais gerados durante esse período.

Não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

Não são igualmente registados activos por impostos diferidos referentes a participações financeiras em associadas, por não ser provável que a diferença reverta no futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do BAIE dizem respeito a provisões temporariamente não dedutíveis, activos financeiros disponíveis para venda e benefícios a empregados de longo prazo.

Os impostos diferidos são calculados utilizando taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.10 Benefícios dos empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde pós-emprego, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo:

2.10.1 Pensões de reforma e de sobrevivência e encargos com saúde

De acordo com o Plano de Pensões anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PENSÕESGERE – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Presentemente, estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACTV, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

O BAIE determina numa base anual o valor total das responsabilidades, através de cálculos efectuados por actuários independentes, utilizando o método “*Unit Credit Projected*”, e pressupostos actuariais considerados adequados (nota 30). O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Medico-Social- SAMS).

Os pressupostos actuariais têm por base as expectativas de crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade utilizada por algumas instituições que operam no mercado financeiro português. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Até 4 de Janeiro de 2011 as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica “Outros passivos” ou “Outros activos” o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei n.º1-A/2011, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo fundo de pensões, na parte respeitante a responsabilidades por serviços passados até 4 Janeiro de 2011, e pela Segurança Social, na parte respeitante a serviços passados após essa data. Assim, a partir de 2011, o custo do serviço corrente e o acréscimo anual de responsabilidades por serviços passados reduziram-se e o Banco, desde do início desse ano, passou a suportar um encargo adicional que corresponde a uma taxa (Taxa Social Única - TSU) de 23,6% que incide sobre a generalidade das retribuições pagas aos seus empregados abrangidos pelo ACTV.

Em 1 de Janeiro de 2011 procedeu-se à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas actuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no activo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 Janeiro de 2011 os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de “resultados transitados” em capital próprio, e apresentados na Demonstração de Rendimento Integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

O Banco não adoptou o regime transitório estabelecido pelo Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, que permitia o diferimento dos impactos decorrentes da adopção da IAS 19 – Benefícios aos empregados, tendo reconhecido os mesmos em resultados transitados, de acordo com o previsto nas IFRS.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros da totalidade das responsabilidades; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

2.10.2 Outros benefícios de longo prazo

Nos termos da cláusula 150 do ACTV, o Banco assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus Colaboradores que se encontrem abrangidos neste regime e se encontrem no activo, no ano em que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva.

Por outro lado, na data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

O Banco determina anualmente o valor actual das responsabilidades passadas com prémios de antiguidade através de avaliações efectuadas por actuários qualificados e independentes utilizando o método de “*Project Unit Credit*”. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma.

Contabilisticamente, o Banco regista o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar (nota 19) por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

Os custos com pessoal do Banco incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros; e
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais (reconhecidos integralmente em resultados no exercício em que são originados).

2.10.3 Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencimentos e encargos com vencimentos) são registados pelo valor não descontado em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

2.11 Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

Uma provisão deve ser reconhecida quando se verifique i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) ii) resultante de um acontecimento passado relativamente à qual se verifique iii) uma forte probabilidade de se efectuar um dispêndio de recursos e que seja iv) quantificável de um modo fiável.

Quando não seja provável a ocorrência de um dispêndio de recursos, ou a estimativa da quantia da obrigação não possa ser apurada de forma fiável, estamos perante um passivo contingente, que apenas deve ser sujeito a divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrência.

2.12 Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação, são classificados na rubrica de “Outros activos” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados. São obtidas avaliações regulares, que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor contabilístico.

As mais-valias potenciais em activos recebidos em dação por recuperação de crédito não são reconhecidas em balanço.

2.13 Correção de erros materiais (IAS 8)

Conforme referido na nota 2.1 no final do primeiro semestre de 2013 foi detectado um erro material na mensuração da participação num fundo de investimento registado na rubrica de activos financeiros disponíveis para venda (nota 7). Apresenta-se em seguida o impacto da correcção bem como a informação comparativa das rubricas das demonstrações apresentada nas presentes demonstrações financeira que foi reexpressa reflectindo retroativamente a correcção deste erro.

	31-Dez-12			Notas
	Reexpresso	Reexpressão	Divulgado	
Total de Activo	1 180 445 568	-	1 180 445 568	
Passivo				
Passivos por impostos correntes	1 051 930	424 525	627 405	e)
Passivos por impostos diferidos	54 969	(424 525)	479 494	e)
Total de Passivo	1 121 903 481	-	1 121 903 481	
Capital Próprio				
Capital	40 000 000	-	40 000 000	
Reservas de reavaliação	(208 202)	(2 249 112)	2 040 910	a)+d) b)+c)
Outras reservas e resultados transitados	13 414 104	1 509 802	11 904 302	b)+c)
Resultado do exercício	5 336 185	739 310	4 596 875	
Total de Capital Próprio	58 542 087	-	58 542 087	
Total de Passivo + Capital Próprio	1 180 445 568	-	1 180 445 568	

	31-Dez-12			Notas
	Reexpresso	Reexpressão	Divulgado	
Margem financeira	8 297 249	-	8 297 249	
Rendimentos de serviços e comissões	1 830 401	-	1 830 401	
Encargos com serviços e comissões	(224 262)	-	(224 262)	
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	20 508	-	20 508	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	1 139 433	988 685	150 748	a)
Resultados de reavaliação cambial	1 663 845	-	1 663 845	
Outros resultados de exploração	(966 913)	-	(966 913)	
Produto bancário	11 760 261	988 685	10 771 576	
Custos com pessoal	(2 138 421)	-	(2 138 421)	
Gastos gerais administrativos	(1 384 511)	-	(1 384 511)	
Amortizações do exercício	(59 229)	-	(59 229)	
Provisões líquidas de reposições e anulações	(229 898)	-	(229 898)	
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	(527 456)	-	(527 456)	
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	1 155 896	-	1 155 896	
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(506 213)	-	(506 213)	
Resultado antes de impostos	8 070 429	988 685	7 081 744	
Impostos	(2 734 244)	(249 375)	(2 484 869)	d)
Correntes	(2 799 321)	(249 375)	(2 549 946)	d)
Diferidos	65 077	-	65 077	
Resultado após impostos	5 336 185	739 310	4 596 875	
Resultado líquido do exercício	5 336 185	739 310	4 596 875	

	30-Jun-12			Notas
	Reexpresso	Reexpressão	Divulgado	
Margem financeira	4 917 052	-	4 917 052	
Rendimentos de serviços e comissões	910 889	-	910 889	
Encargos com serviços e comissões	(89 089)	-	(89 089)	
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	18 008	-	18 008	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	385 574	355 512	30 062	a)
Resultados de reavaliação cambial	838 845	-	838 845	
Outros resultados de exploração	(463 519)	-	(463 519)	
Produto bancário	6 517 760	355 512	6 162 248	
Custos com pessoal	(953 158)	-	(953 158)	
Gastos gerais administrativos	(655 756)	-	(655 756)	
Amortizações do exercício	(31 342)	-	(31 342)	
Provisões líquidas de reposições e anulações	(329 202)	-	(329 202)	
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	1 001 314	-	1 001 314	
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(7 284)	-	(7 284)	
Resultado antes de impostos	5 542 332	355 512	5 186 820	
Impostos	(1 861 790)	(151 076)	(1 710 714)	d)
Correntes	(1 867 147)	(151 076)	(1 716 071)	d)
Diferidos	5 357	-	5 357	
Resultado após impostos	3 680 542	204 436	3 476 106	
Resultado líquido do exercício	3 680 542	204 436	3 476 106	

Notas das correcções efectuadas para reexpressão dos saldos comparativos:

- a) Reconhecimento de ganhos realizados no período que estavam registados como ganhos potenciais na rubrica de Reservas de reavaliação.
- b) Reconhecimento, por resultados transitados, de ganhos realizados em períodos anteriores, líquidos do efeito fiscal.
- c) Reversão da perda de imparidade acumulada que se encontrava revertida na rubrica de reservas de reavaliação.
- d) Reconhecimento na demonstração de resultados do período dos impostos diferidos associados aos ganhos realizados que se encontravam reconhecidos na rubrica de reservas de reavaliação.
- e) Reclassificação dos passivos por impostos diferidos associados aos ganhos realizados para passivos por impostos correntes.

3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Caixa	180 230	184 899
Depósitos à ordem do Banco de Portugal	63 516 422	32 048 727
	63 696 652	32 233 626

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais ("SEBC"). Estes depósitos são remunerados à taxa de referência definida pelo Banco Central Europeu ("BCE") para as operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	6 479 162	2 103 874
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	17 482 928	180 757 891
Cheques a cobrar	3 823	3 225
	23 965 913	182 864 990

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos, os quais, em regra, são cobrados nos primeiros dias úteis seguintes.

5. Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Nas rubricas de activos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se registados o justo valor positivo e negativo de instrumentos derivados negociados com clientes e outras instituições de crédito.

	30-Jun-13		31-Dez-12	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos e passivos financeiros detidos para negociação:				
Swaps cambiais	-	(54 326)	-	(320 986)
	-	(54 326)	-	(320 986)

Nestas rubricas verifica-se o registo de operações com instrumentos financeiros que apesar de se encontrarem classificadas como de negociação nos termos da IAS 39, muitas das operações têm natureza de cobertura económica de acordo com a política do Banco de gestão de riscos cambiais e de risco de liquidez.

O resultado com estas operações apresenta-se na rubrica “Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados” (nota 23).

Apresentam-se em seguida os respectivos valores nocionais:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Swaps cambiais - compra	7 500 000	15 000 000
Swaps cambiais - venda	7 452 821	14 695 487
	14 952 821	29 695 487

6. Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13		31-Dez-12	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Fundos de investimento				
Não residente	3 172 840	-	5 303 069	-
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados	-	(3 172 840)	-	(5 303 069)
	3 172 840	(3 172 840)	5 303 069	(5 303 069)

Na rubrica de “Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados” o recurso financeiro apresentado encontra-se relacionado e caucionando na totalidade ao activo subjacente indicado no quadro.

7. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente	353 365	353 365
Não residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	826 831	819 687
Imparidade acumulada (nota 18)	(150 268)	(148 969)
Valorizados ao justo valor		
Residente		
Valor antes de Imparidade acumulada	149 507	173 988
Imparidade acumulada (nota 18)	(95 090)	(118 239)
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente	4 256 520	1 806 418
Não residente	1 564 504	771 627
Juros a receber	88 103	46 073
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente	755 421	755 603
Não residente	1 586 420	2 651 534
Total Bruto	9 580 671	7 378 295
Total de imparidade acumulada	(245 358)	(267 208)
Provisões risco-país (nota 18)	-	-
Total líquido de imparidade e provisões	9 335 313	7 111 087

Nos primeiros seis meses do exercício de 2013 foram registados na rubrica de “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” rendimentos referentes a dividendos e realização de ganhos (nota 24).

8. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras instituições de crédito		
Aplicações a muito curto prazo	11 467 890	-
Depósitos	660 229 356	590 419 888
Aplicações subordinadas	1 146 789	1 136 880
Juros a receber	1 539 642	2 511 909
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Outras instituições de crédito		
Aplicações a muito curto prazo	-	2 000 000
Depósitos	48 871 560	120 856 602
Outras aplicações	5 681 375	20 185 828
Juros a receber	92 715	67 121
Receitas com proveito diferido – comissões	(39 124)	(121 859)
	728 990 203	737 056 369
Provisões Risco-País (nota 18)	(1 064 526)	(1 489 054)
	727 925 677	735 567 315

O montante correspondente a “Aplicações subordinadas” constitui um conjunto de depósitos caução (nota 29) e que é referente à representação directa de outra instituição da participação do BAIE no sistema de pagamentos SEPA.

As “Aplicações a muito curto prazo” têm um prazo máximo de vencimento de 2 dias úteis.

9. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Crédito não titulado		
Interno		
Empréstimos	51 942 952	53 444 225
Créditos em conta corrente	3 929 367	4 100 397
Descobertos em depósitos à ordem	1 985 270	1 496 615
Externo		
Empréstimos	48 500 044	50 962 030
Descobertos em depósitos à ordem	4 597 052	4 526 738
Juros a receber	1 109 654	1 456 436
Comissões mensuralizadas	(824 436)	(1 039 805)
Crédito e juros vencidos	7 166 014	3 086 153
	118 405 917	118 032 789
Provisões para crédito (nota 18)		
Risco-país	(901 306)	(1 250 921)
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido	(3 814 804)	(3 806 926)
	113 689 807	112 974 942

Os movimentos ocorridos nas provisões durante os primeiros semestres de 2013 e de 2012 são apresentados na nota 18.

Em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, as provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido, apresentam um nível de provisionamento acima do mínimo exigido pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal de Euros 788 923 e de Euros 782 107, respectivamente.

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos, após reforço de garantias ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos.

Nem todos créditos renegociados estariam na sua totalidade vencidos à data de referência se a renegociação não tivesse ocorrido.

Os procedimentos de reestruturação incluem: alargamento das condições iniciais de pagamento, alteração e diferimento dos pagamentos inicialmente previstos e reforço de colaterais. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indicam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer.

Em 30 de Junho de 2013 as operações de crédito na carteira cujos termos e condições já tenham sido objecto de renegociação no âmbito de reestruturação¹ e que, caso contrário, estariam vencidos ascendem a Euros 3 390 247 (31 de Dezembro de 2012: Euros 5 808 864).

Todavia, estas operações não são consideradas créditos em risco nos termos definidos pela Instrução do Banco de Portugal n.º 22/2011.²

Em 30 de Junho de 2013 esta rubrica apresenta a seguinte estrutura por indústria:

	30-Jun-13		31-Dez-12	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	350 904	0,3%	400 000	0,3%
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	333 321	0,3%		0,0%
Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	0,0%	3 789 601	3,2%
Indústrias metalúrgicas	772 862	0,7%	1 377 866	1,2%
Máquinas e equipamentos	-	0,0%	-	0,0%
Construção	12 229 118	10,4%	14 011 415	11,9%
Comércio e reparações	8 790 508	7,4%	6 578 327	5,6%
Administração pública (regional e local)	19 571 852	16,6%	16 566 197	14,1%
Alojamento, restauração e similares	600 000	0,5%	-	0,0%
Actividades financeiras e de seguros	53 776 684	45,4%	51 117 220	43,5%
Actividades imobiliárias	3 058 104	2,6%	3 031 681	2,6%
Outros serviços empresariais	15 440 749	13,1%	15 891 639	13,5%
Educação, saúde e apoio social	116 521	0,1%	200 342	0,2%
Outras actividades e Particulares	3 080 076	2,6%	4 651 870	4,0%
	118 120 699	100,0%	117 616 158	100,0%

Nota: inclui crédito e juros vencidos, não incluindo juros a receber, e comissões mensuralizadas.

¹ De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2012, um crédito pode deixar de ser identificado como reestruturado se após ter decorrido o prazo de 1 ano da data da sua reestruturação, não tenha ocorrido qualquer incumprimento ou recurso a mecanismos de reestruturação por parte do respectivo cliente, nesse período.

² De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 22/2011, o conceito de créditos em risco corresponde aos créditos cujos pagamentos de capital ou juros, tendo estado vencidos por um período igual ou superior a 90 dias, tenham sido capitalizados, refinanciados ou postecipada a sua data de pagamento, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas (devendo estas ser suficientes para cobrir o valor total do capital e juros em dívida) ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos.

10. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Títulos emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública portuguesa	1 513 771	62 145 169
Outros emissores públicos nacionais	6 499 682	5 359 485
De outros residentes		
Dívida não subordinada	31 700 000	32 476 306
Títulos emitidos por não residentes		
De outros não residentes		
Dívida subordinada	187 820	187 820
Juros a receber	247 750	126 045
Juros pré-pagos	(10 551)	(62 319)
	40 138 472	100 232 506
Provisões Risco-País (nota 18)	(18 782)	(18 782)
	40 119 690	100 213 724

Parte dos títulos de dívida pública portuguesa encontram-se compreendidos na *pool* de activos elegíveis para garantia de operações das operações de política monetária do Eurosistema, de recurso a facilidades de liquidez de contingência ou de concessão de crédito intradiário (nota 29).

Uma parte menor destes títulos encontra-se penhorada a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) para efeitos de substituição de parte da obrigação de pagamento da contribuição anual ao FGD através de prestação de compromisso irrevogável (nota 29).

11. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2013 foi a seguinte:

	31-Dez-12			Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	Transfe-rências (Valor líquido)	30-Jun-13		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso										
Obras em imóveis arrendados	212 836	(152 590)	60 246	-	(4 096)	-	-	212 836	(156 686)	56 150
Equipamento										
Mobiliário e material	189 868	(183 574)	6 294	8 868	(1 107)	-	-	198 735	(184 680)	14 055
Máquinas e ferramentas	24 635	(24 497)	138	996	(155)	-	-	25 631	(24 652)	979
Equipamento informático	491 387	(475 963)	15 424	3 162	(29 459)	-	204 956	699 506	(505 423)	194 083
Instalações interiores	210 168	(190 834)	19 334	-	(1 703)	-	-	210 168	(192 537)	17 631
Equipamento de segurança	81 026	(79 848)	1 178	-	(210)	-	-	81 026	(80 058)	968
Outros equipamentos	5 209	(4 854)	355	-	(106)	-	-	5 209	(4 960)	249
Activos tangíveis em curso	204 956	-	204 956	-	-	-	(204 956)	-	-	-
	1 420 085	(1 112 160)	307 925	13 026	(36 836)	-	-	1 433 111	(1 148 996)	284 115

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2012 foi a seguinte:

	31-Dez-11			Aquisições	Amortizações do exercício	Abates (Valor líquido)	30-Jun-12		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Imóveis em uso									
Obras em imóveis arrendados	212 836	(144 230)	68 606	-	(4 180)	-	212 836	(148 410)	64 426
Equipamento									
Mobiliário e material	189 404	(181 714)	7 690	-	(957)	-	189 403	(182 670)	6 733
Máquinas e ferramentas	24 635	(23 953)	682	-	(276)	-	24 635	(24 229)	406
Equipamento informático	486 143	(455 504)	30 639	2 430	(11 412)	-	488 573	(466 917)	21 656
Instalações interiores	210 168	(184 891)	25 277	-	(3 070)	-	210 168	(187 961)	22 207
Equipamento de segurança	81 026	(77 618)	3 408	-	(1 197)	-	81 026	(78 815)	2 211
Outros equipamentos	5 209	(4 642)	567	-	(106)	-	5 209	(4 748)	461
Activos tangíveis em curso	204 956	-	204 956	-	-	-	204 956	-	204 956
	1 414 377	(1 072 552)	341 825	2 430	(21 198)	-	1 416 806	(1 093 750)	323 056

12. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2013 foi a seguinte:

	31-Dez-12			Aquisições	Amortiza- ções do exercício	Abates (Valor líquido)	Transfe- rências	30-Jun-13		
	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	705 801	(699 061)	6 740	17 198	(6 398)	-	-	722 998	(705 459)	17 539
Activos intangíveis em curso	255 459	(255 459)	-	-	-	-	-	-	-	-
	961 260	(954 520)	6 740	17 198	(6 398)	-	-	722 998	(705 459)	17 539

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2012 foi a seguinte:

	31-Dez-11			Aquisições	Amortiza- ções do exercício	Transfe- rências	30-Jun-12		
	Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortiza- ções e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	705 800	(679 440)	26 360	-	(10 144)	-	705 800	(689 584)	16 216
Activos intangíveis em curso	181 053	-	181 053	64 056	-	-	245 109	-	245 109
	886 853	(679 440)	207 413	64 056	(10 144)	-	950 909	(689 584)	261 325

13. Investimentos em filiais e associadas

Nesta rubrica encontra-se registado o valor correspondente à participação financeira numa empresa associada, Founton, Ltd (nota 2.8), o qual se resume como segue:

Participação efectiva (%)	Valor balanço BAIE (a)	Custo de aquisição em USD	Impacto da aplicação método de equivalência patrimonial (b) (c)	
			Em reservas de reavaliação	No resultado líquido
17,0%	948 469	834 937	3 057 832	283 728

(a) Taxa de conversão EUR/USD é de 0,8803 referente a taxa fixing histórica à data de aquisição em Novembro de 2001.

(b) Taxa de conversão EUR/USD utilizada é de 1,308 que corresponde à taxa fixing com referência a 30 de Junho de 2013.

(c) Valores apurados com base nas demonstrações financeiras da empresa participada com referência a 31 de Dezembro de 2012.

Com base numa estimativa para apuramento do justo valor da participação financeira efectuada pelo Conselho de Administração do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2012, utilizando para o efeito informação financeira da empresa e o modelo de projecção de *cash flows* descontados, concluiu-se que o justo valor é superior ao valor de balanço, não existindo portanto qualquer evidência de imparidade ou necessidade de registar qualquer perda para esse efeito em relação ao montante do investimento reconhecido em balanço.

A 30 de Junho de 2013 os saldos em aberto nas demonstrações financeiras do Banco com a empresa participada encontram-se apresentados na nota 31.

14. Activos e Passivos por impostos

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 28):

	30-Jun-13	31-Dez-12
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	58 301	-
Em passivos	852 081	894 596
	910 382	894 596
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	(1 880 266)	(1 051 930)
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Em activos	(31 043)	(54 969)
	(1 911 309)	(1 106 899)

15. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Devedores e outras aplicações		
Sector público e administrativo		
IVA a recuperar	39 656	30 144
Outros	426 449	426 856
Outros devedores diversos	383	37 577
Activos resultantes de dações em cumprimento		
Imóveis	1 787 988	1 787 988
Imparidade acumulada	(736 453)	(736 453)
Créditos por suprimentos		
Suprimentos	190 000	190 000
Juros	3 342	3 341
Outros rendimentos a receber		
Créditos documentários	11 298	19 150
Despesas com encargo diferido		
Com operações activas		
Com instituições de crédito	349	408
Seguros	15 825	20 976
Outros custos administrativos	365 182	113 851
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (notas 2.10.1, 20 e 30))		
Pensões de reforma		
Responsabilidades por serviços passados	(1 346 234)	(1 340 265)
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 525 661	1 525 661
Pós-emprego com cuidados médicos	(62 286)	(60 149)
	2 221 160	2 019 085

O saldo da rubrica de devedores do "Sector público e administrativo – Outros" diz respeito a um montante a receber da Administração Tributária que resulta da aquisição em leilão de imóvel dado como garantia de uma operação de crédito a um cliente na sequência de um processo de execução fiscal para pagamento Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente a esse mesmo imóvel. O saldo corresponde ao valor de aquisição do imóvel líquido de IMI a pagar e de respetivos juros de mora e coimas estimadas.

16. Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Recursos de outros bancos centrais		
à ordem	11 208	11 439
a prazo	408 610 979	400 275 912
juros a pagar	1 239 643	2 201 310
	409 861 830	402 488 661
Recursos de instituições de crédito no país		
à ordem	529	6 368
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
à ordem	52 132 781	50 126 986
a prazo	379 500 631	578 161 149
juros a pagar	368 154	189 263
	432 002 095	628 483 766
	841 863 925	1 030 972 427

O montante correspondente a Euros 25 394 992 (em 2012 – Euros 61 864 090) do valor total da rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – A prazo”, encontra-se a contra-garantir responsabilidades com operações de crédito a clientes.

17. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Depósitos à ordem		
De outros residentes	19 976 567	10 063 306
De não residentes	29 838 392	39 981 062
Depósitos a prazo		
De outros residentes	4 912 741	8 001 497
De não residentes	21 405 187	22 564 615
Outros recursos	163	163
Juros a pagar	40 807	70 493
	76 173 857	80 681 136

18. Provisões e imparidade

O movimento ocorrido nestas rubricas no decorrer do primeiro semestre de 2013 foi a seguinte:

	31-Dez-12					30-Jun-13
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Reembolsos /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
Aplicações em instituições de crédito						
Risco país (nota 8)	1 489 054	277 564	(702 092)	-	-	1 064 526
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	782 107	646 460	(639 644)	-	-	788 923
Crédito vencido	3 024 819	400 785	(399 723)	-	-	3 025 881
Risco país	1 250 921	110 860	(460 475)	-	-	901 306
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco-país (nota 10)	18 782	-	-	-	-	18 782
	6 565 683	1 435 669	(2 201 934)	-	-	5 799 418
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	267 208	-	-	-	(21 850)	245 358
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	736 453	-	-	-	-	736 453
Activos intangíveis em curso						
Imparidade (nota 12)	255 459	-	-	(255 459)	-	-
	1 259 120	-	-	-	(21 850)	981 811
Riscos gerais de crédito						
Crédito concedido	766 923	93 031	(81 389)	-	-	778 565
Crédito por assinatura	271 293	25 841	(43 762)	-	-	253 372
	1 038 216	118 872	(125 151)	-	-	1 031 937
	8 863 019	1 554 541	(2 327 085)	-	(21 850)	7 813 166

O movimento ocorrido nesta rubrica no decorrer do primeiro semestre de 2012 foi a seguinte:

	31-Dez-11					30-Jun-12
	Saldo inicial	Reforços	Reposições /Reversões	Reembolsos /(Utilizações)	Diferenças cambiais	Saldo final
Aplicações em instituições de crédito						
Risco-país (nota 7)	1 704 643	41 412	(1 120 344)	-	-	625 711
Crédito a clientes (nota 9)						
Crédito de cobrança duvidosa	1 073 032	62 369	(91 198)	-	-	1 044 203
Crédito vencido	2 522 826	65 999	(8 349)	-	-	2 580 476
Risco-país	718 944	376 951	(328 153)	-	-	767 742
Activos financeiros disponíveis para venda						
Risco país (nota 7)	1 279 079	103 230	(67 774)	-	-	1 314 535
Investimentos detidos até à maturidade						
Risco país (nota 10)	46 955	-	(28 173)	-	-	18 782
	7 345 479	649 961	(1 643 991)	-	-	6 351 449
Activos financeiros disponíveis para venda						
Imparidade (nota 7)	118 239	-	-	-	-	118 239
Outros activos						
Imparidade (nota 15)	485 699	-	-	-	-	485 699
	603 938	-	-	-	-	603 938
Riscos gerais de crédito						
Crédito concedido	726 478	154 840	(86 575)	-	-	794 743
Crédito por assinatura	81 840	409 573	(148 636)	-	-	342 777
Outras provisões	-	-	-	-	-	-
	808 318	564 413	(235 211)	-	-	1 137 520
	8 757 735	1 214 374	(1 879 202)	-	-	8 092 907

19. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo		
Retenção de impostos na fonte	70 188	138 070
Contribuições para a segurança social	28 423	55 366
Cobranças por conta de terceiros	831	1 471
Contribuições para outros sistemas de saúde (SAMS)	5 631	12 367
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	(3 780)	(1 654)
Outros credores	-	-
Despesas com encargos a pagar		
Por gastos com pessoal		
Encargos com férias e outros subsídios	119 294	128 863
Outros encargos a pagar	20 259	111 731
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas (nota 29)	186	1 049
De créditos documentários (nota 29)	25 404	23 144
Outros (nota 29)	-	9 474
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (notas 15 e 30)		
Benefícios de longo prazo - prémios de antiguidade	71 977	68 921
Operações activas a regularizar	378 346	1 931 946
	716 759	2 480 748

20. Capital próprio

Em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, o capital próprio apresenta a seguinte estrutura:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Capital realizado	40 000 000	40 000 000
Reservas de reavaliação		
De activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida (nota 7)	27 498	78 940
Instrumentos de capital (nota 7)	3 934	(2 364)
Outros (nota 7)	(251 368)	(263 622)
Reservas por impostos diferidos (nota 28)		
Por diferenças temporárias		
De activos financeiros disponíveis para venda	58 301	(21 778)
De ganhos e perdas actuariais	622	622
	(161 013)	(208 202)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	3 357 176	2 437 800
Resultados transitados		
Aprovados	12 301 581	8 624 082
Alterações políticas contabilísticas		
Ajustamentos de transição IFRS1 - NCA	830 264	830 264
Eliminação regra corredor IAS 19	14 503	14 503
Ganhos e perdas actuariais acumulados (notas 2.10.1, 15, e 30)	(2 346)	(2 346)
Correcção de erros contabilísticos (nota 2.13)	2 249 112	1 509 801
	18 750 290	13 414 104
Resultado do exercício	2 773 327	5 336 185
	61 362 604	58 542 087

O capital, totalmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 8 000 000 acções, escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euros 5 cada. A 30 de Junho de 2013, o BAI - instituição de crédito residente em Angola, detém 99,99% do capital do Banco.

Nos termos definidos no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de Dezembro e respectivas alterações subsequentes, o Banco deve dispor uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de reserva legal, até ao limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados se superior.

21. Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	30-Jun-12
Juros e rendimentos similares em:		
Aplicações em instituições de crédito	5 666 114	9 995 767
Crédito a clientes	2 549 771	2 692 995
Investimentos detidos até à maturidade	764 691	1 894 290
Activos disponíveis para venda	89 715	380 867
Outros activos	5 654	2 341
	9 075 945	14 966 260
Juros e gastos similares de:		
Recursos de instituições financeiras	(4 826 030)	(9 659 496)
Recursos de clientes	(136 037)	(253 315)
Passivos subordinados	-	(60 063)
Comissões pagas ao custo amortizado de:		
Recursos de instituições financeiras	(60)	(60)
Crédito a clientes	(76 038)	(76 274)
	(5 038 165)	(10 049 208)
	4 037 780	4 917 052

22. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-13	30-Jun-12
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por garantias prestadas	127 557	177 259
Por serviços prestados	618 371	733 630
	745 928	910 889
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços prestados por terceiros	(69 685)	(88 730)
Por operações realizadas por terceiros	-	(359)
	(69 685)	(89 089)
	676 243	821 800

23. Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 5):

	30-Jun-13	30-Jun-12
Swaps cambiais	18 652	18 008
Outras operações	9 611	-
	28 263	18 008

24. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

Estas rubricas têm a seguinte composição (nota 7):

	30-Jun-13	30-Jun-12
Ganhos (perdas) em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de capital		
Valorizados ao custo histórico		
Residente		
Não residente	4 903	5 098
Valorizados ao justo valor		
Residente	2 428	3 380
Não residente		
Instrumentos de dívida		
Valorizados ao justo valor		
Residente	-	-
Não residente	1 322	-
Outros - fundos de investimento		
Valorizados ao justo valor		
Residente	21 963	21 584
Não residente	357 469	355 512
	388 085	385 574

Nos primeiros seis meses dos exercícios de 2013 e de 2012 a quase totalidade dos “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” é referente a rendimentos de realização de ganhos e recebimento de dividendos provenientes de fundos de investimento.

25. Outros resultados de exploração

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-Jun-13	30-Jun-12
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	5 605	7 100
Outros proveitos de exploração	6 485	66
	12 090	7 166
Outros custos de exploração		
Quotizações	(7 788)	(10 178)
Contribuições para o Fundo Garantia de Depósitos	(17 500)	(17 586)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(54 183)	-
Impostos indirectos e taxas		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(87 264)	(78 635)
Contribuição extraordinária para o sector bancário	(280 893)	(355 700)
Outros Impostos indirectos e taxas	(4 730)	(3 226)
Outros encargos e gastos operacionais	(29 928)	(5 360)
	(482 286)	(470 685)
	(470 196)	(463 519)

26. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	30-Jun-12
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	(284 734)	(251 402)
Remuneração de empregados	(508 252)	(494 117)
Encargos sociais obrigatórios	(221 085)	(202 564)
Outros custos com pessoal	(6 247)	(5 075)
	(1 020 318)	(953 158)

O Banco não assume quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou sobrevivência, adiantamentos, créditos ou garantias de qualquer espécie para com os membros dos órgãos de gestão e de fiscalização.

O número de efectivos apresenta a seguinte estrutura:

	30-Jun-13		30-Jun-12	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores executivos	3	3	3	3
Quadros superiores	4	4	5	5
Outros quadros e colaboradores	21	21	21	21
	28	28	29	29

27. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-Jun-13	30-Jun-12
Serviços especializados	(354 388)	(353 257)
Rendas e alugueres	(193 843)	(176 397)
Comunicações	(65 260)	(79 841)
Conservação e reparação	(4 626)	(2 701)
Deslocações, estadas e representação	(9 396)	(12 174)
Água, energia e combustíveis	(17 028)	(13 915)
Material de consumo corrente	(10 204)	(8 934)
Publicações e publicidade	(759)	(1 847)
Formação de pessoal	(9 840)	(1 005)
Seguros	(6 622)	(4 615)
Outros	(1 061)	(1 070)
	(673 027)	(655 756)

28. Impostos sobre lucros

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2013 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-12	Reservas	Resultados	30-Jun-13
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	58 301	-	58 301
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	831 201	-	1 806	833 007
Prémio antiguidade ACTV	18 264	-	810	19 074
Perdas por imparidade em activos intangíveis	45 131		(45 131)	-
	894 596	58 301	(42 515)	910 382
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	(21.778)	21 778	-	-
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	(33.191)	-	2 148	(31 043)
	(54 969)	21 778	2 148	(31 043)
	839 627	80 079	(40 367)	879 339

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2012 foi o seguinte (nota 14):

	31-Dez-11	Reservas	Resultados	30-Jun-12
	Saldo inicial			Saldo final
Activos por imposto diferido				
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	779 063	-	5 357	784 420
Prémio antiguidade ACTV	16 644	-	-	16 644
Activos financeiros disponíveis para venda	90 942	(90 942)	-	-
	886 649	(90 942)	5 357	801 064
Passivos por imposto diferido				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(63 655)	-	(63 655)
	-	(63 655)	-	(63 655)
	886 649	(154 597)	5 357	737 409

Apresentamos em seguida os prazos de expectativa de recuperação dos activos e passivos por impostos diferidos:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Activos por impostos diferidos		
Em menos de 12 meses	58 301	22 566
Em mais de 12 meses	852 081	872 031
Passivos por impostos diferidos		
Em mais de 12 meses	(31 043)	(54 969)
	879 339	839 628

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	30-Jun-13	31-Dez-12
IRC - Escalão superior	25,0%	25,0%
Derrama	1,5%	1,5%
Derrama estadual	3% a 5%	3,0%

A Derrama estadual é uma taxa adicional apenas aplicável à parte do tributável superior a Euros 1 500 000. No exercício de 2013, o lucro tributável superior a Euros 1 500 000 e inferior a Euros 7 500 000 é tributado a uma taxa adicional de 3% e o Lucro tributável superior a Euros 7 500 000 é tributado a uma taxa adicional de 5%. No exercício de 2012, todo o lucro tributável acima de Euros 1 500 000 foi tributado a uma taxa adicional de 3%.

Nos primeiros semestres de 2013 e de 2012, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, são apresentados em seguida:

	30-Jun-13	30-Jun-12
Impostos correntes		
Do exercício	(1 888 124)	(1 716 131)
Correcções de impostos de exercícios anteriores	404 104	(151 016)
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(40 367)	5 357
Total dos impostos em resultados	(1 524 387)	(1 861 790)
Resultado antes de impostos	4 297 714	5 542 332
Carga fiscal	35,5%	33,6%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificadas nos primeiros semestres de 2013 e de 2012 é apresentada em seguida:

	30-Jun-13		30-Jun-12	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes impostos		4 297 714		5 542 332
Imposto apurado com base na taxa nominal - 1º Escalão	0,0%	-	-12,5%	-
Imposto apurado com base na taxa nominal - Escalão superior	-25,0%	(1 074 429)	-25,0%	(1 296 705)
Ajustamentos ao lucro contabilístico:		-		-
Variações patrimoniais não reflectidas no resultado líquido	-11,2%	(479 834)	0,0%	-
Provisões e ajustamentos de valores de activos	1,0%	42 442	-1,6%	(87 355)
Outros proveitos e custos tributáveis	-0,2%	(8 103)	0,0%	(1 778)
Contribuição extraordinária sector bancário	-1,6%	(70 223)	-1,6%	(88 925)
Pensões de reforma e outros benefícios	0,0%	(1 879)	0,0%	(1 084)
Resultados de sociedade em regime transparência fiscal	-0,8%	(35 466)	-0,2%	(9 338)
Eliminação da dupla tributação económica	0,0%	277	0,0%	-
Benefícios fiscais	0,0%	-	0,0%	-
Utilização (aumento) prejuízo fiscal	0,0%	-	0,0%	-
Tributação autónoma	-0,3%	(12 961)	-0,2%	(8 808)
Derrama e Derrama Estadual	-5,8%	(247 948)	-4,0%	(222 138)
Retenções efectuadas	0,0%	-	0,0%	-
Correcções de impostos de exercícios anteriores	9,4%	404 104	-2,7%	(151 016)
Impostos diferidos:				
Provisão p/crédito e créditos abatidos não dedutíveis	0,0%	1 806	0,1%	5 357
Imparidade de activos	-1,1%	(45 131)	0,0%	-
Pensões de reforma e cuidados médicos pós-emprego	0,0%	2 148	0,0%	-
Prémio antiguidade ACTV	0,0%	810	0,0%	-
Ajustamentos de transição NCA	0,0%	-	0,0%	-
	-35,5%	(1 524 387)	-33,6%	(1 861 790)

29. Rubricas extrapatrimoniais

Os passivos e activos contingentes encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Passivos eventuais		
Garantias e avales	299 045	424 263
Créditos documentários abertos	14 125 348	15 258 326
Activos dados em garantia (notas 8 e 10)	2 658 561	2 648 652
Fianças	500	500
Compromissos perante terceiros		
Contratos a prazo de depósitos	-	-
Linhas de crédito irrevogáveis	30 789 231	27 158 630
Outros	-	1 263 200
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	2 747 100	2 747 206
De cobrança de valores	121 030	3 225
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	1 385 465	1 343 406
Garantias recebidas (notas 16 e 17)	104 894 264	150 395 196
	157 020 544	201 242 604

A rubrica correspondente a “Compromissos perante terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas irrevogavelmente a clientes que não se encontram a ser utilizadas.

O valor apresentado na rubrica “Compromissos assumidos por terceiros – Linhas de crédito irrevogáveis” diz respeito a linhas de crédito concedidas a favor do Banco.

A rubrica de “Activos recebidos em garantia” apresenta a seguinte decomposição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Depósitos caução	31 422 879	71 977 618
Penhor e caução de títulos	6 681 523	8 575 429
Hipoteca de imóveis e terrenos	7 288 774	8 631 052
Garantias reais de outros activos	6 505 417	7 898 554
Avales e outras garantias pessoais	52 995 671	53 312 543
	104 894 264	150 395 196

Os depósitos caução recebidos dizem respeito a depósitos a prazo constituídos junto do Banco ou de outras instituições do grupo BAI e encontram-se valorizados pelos respectivos montantes apresentados no balanço. As hipotecas de imóveis e terrenos encontram-se registadas pelo menor dos dois valores, o valor de avaliações efectuadas por técnicos especializados independentes, ou o valor do crédito associado. Os penhores e as cauções de títulos de capital e de dívida referem-se a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes os quais encontram-se valorizados pelo menor dos dois valores, o valor nominal ou o valor do crédito associado. Os avales e outras garantias pessoais dizem igualmente respeito a garantias recebidas para cobertura do risco de operações de crédito a clientes encontrando-se valorizados pelo valor da responsabilidade a cobrir que se encontra em aberto à data de referência.

30. Responsabilidade com pensões e de sobrevivência e outros benefícios de empregados pós-emprego e de longo prazo

Tal como descrito na nota 2.10, o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao Fundo de pensões da PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1 - A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice. Deste modo a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços passados até essa data, e pela Segurança Social, para as responsabilidades por serviços passados a partir dessa data. Mantém-se no entanto como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco, é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

O método de valorização actuarial utilizado é o *Projected unit credit*.

Em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Colaboradores	10	10
Pensionistas	1	1
Reformados por velhice	1	1
Ex-participantes	22	22

Considerando que não se verificaram alterações materiais da população nos primeiros seis meses do ano, o valor presente da obrigação dos benefícios definidos e o justo valor dos activos do fundo apresentados referem-se apenas a 31 de Dezembro de 2012.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos	Verificados
	31-Dez-12	
Hipóteses financeiras verificadas:		
Taxa de rendimento do Fundo	4,50%	9,78%
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,85%
Taxa técnica de juro	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	0,00%
Hipóteses demográficas verificadas:		
Tábua de mortalidade	TV88/90	-
Tábua de invalidez	SuisseRe	-
Idade normal de reforma	65 anos	-
Percentagem de casados	80,00%	-

No âmbito do Plano de Pensões do ACTV, o estudo actuarial que serviu de base aos registos a 31 de Dezembro de 2012 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessa data. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE.

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de antiguidade ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de antiguidades é a seguinte:

	31-Dez-12
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos - SAMS (notas 15 e 19)	60 149
Variação custo (ganho) do exercício	4 272
Responsabilidades com serviços passados com prémio antiguidade - ACTV (nota 19)	68 921
Variação custo (ganho) do exercício	6 113

A cobertura das responsabilidades com invalidez e sobrevivência imediata de todos os colaboradores é efectuada, de forma irrevogável, através de um contrato de seguro de vida risco que apresenta as seguintes condições:

Seguradora:	Ocidental – Companhia de Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Tomador do seguro:	Banco BAI Europa, S.A.
Duração do Contrato:	Contrato anual, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano no dia 1 de Janeiro de cada ano.
Grupo segurável:	Trabalhadores permanentes do tomador do seguro, que tenham idade actuarial inferior a 65 anos, que não se encontrem em baixa clínica à data de aceitação do risco pela seguradora, e que sejam aceites as respectivas propostas de adesão.
Beneficiários:	Fundo de Pensões Horizonte Valorização.

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é:

	31-Dez-12
Responsabilidades totais passadas	
Responsabilidade de pensões em pagamento (a)	227 835
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo (b)	1 112 430
	1 340 265

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

	31-Dez-12
Situação patrimonial do fundo de pensões	
Saldo inicial	1 404 498
Rendimento do fundo de pensões (líquido)	139 290
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)
	1 525 661
Grau de cobertura	113,8%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [(95%) de (b) + 100% de (a)]	1 284 644
Valor necessário a transferir para o fundo de pensões	-

A situação patrimonial do fundo de pensões em 30 de Junho 2013 corresponde a Euros 1 536 017. O aumento do valor do fundo é em resultado da valorização dos activos que o compõe ao longo do primeiro semestre 2013 (1,44% taxa de rendibilidade anual).

Para além do Plano de Pensões do ACTV, o BAIE concedeu aos seus trabalhadores uma pensão complementar até 30 de Junho de 2005, prevista no Plano Complementar ao ACTV. No âmbito deste plano, os trabalhadores vinculados nessa data têm direito a uma pensão complementar de reforma e sobrevivência, calculada em função do tempo de serviço prestado no BAIE e o salário auferido até essa mesma data. Considerando que de acordo com o Contrato de Adesão Colectiva estas responsabilidades deveriam encontrar-se transferidas para uma adesão individual ou para outro fundo de pensões que respeite a legislação em vigor, em 2010 efectuou-se a transferência das respectivas adesões individuais no valor que corresponde a Euros 93 633.

Em 31 de Dezembro de 2012 as demonstrações financeiras registam os seguintes elementos relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31-Dez-12
Responsabilidades totais	
Total de responsabilidades por pensões em pagamento	227 835
Total de responsabilidades por serviços passados	1 112 430
	1 340 265
Situação patrimonial do fundo de pensões (nota 19)	1 525 661
Provisão para responsabilidades com pensões de reforma (nota 15 e 19)	1 340 265
Responsabilidade não reconhecida	-
Desvios actuariais totais acumulados (nota 15 e 20):	
Variação anual	121 163
Ganhos (perdas) actuariais reconhecidos em resultados transitados	(2 346)

Na composição dos activos do fundo de pensões não se encontra nenhum: (i) activo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e (ii) título emitido pelo Banco.

Os valores reflectidos nos resultados como gastos (rendimentos) com responsabilidades com pensões de reforma do Banco no exercício de 2012 são os seguintes:

	31-Dez-12
Montante de custos líquidos reconhecidos:	
Custo do serviço corrente	(4 467)
Custo dos juros	65 966
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(49 593)
Contribuições de colaboradores	(7 260)
Total gastos (rendimentos)	4 646

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	31-Dez-12
Responsabilidades no início do exercício	1 328 359
Custo do serviço corrente	(4 467)
Custo dos juros	65 966
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(49 593)
Perdas e (ganhos) actuariais reconhecidos em resultados transitados (nota 20)	(121 163)
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5 298)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12 829)
Rendimento líquido do fundo	139 290
Responsabilidades no final do exercício	1 340 266

Os desvios actuariais que ocorreram no exercício de 2012 foram registados como segue:

	31-Dez-12
Perdas e (ganhos) actuariais	
Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados:	(113 899)
Relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos:	
Metodologia	(7 264)
Total	(121 163)
Perdas e (ganhos) actuariais	
Actuariais	(31 467)
Financeiras	(89 696)
Total	(121 163)

Em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro 2012 os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões apresentam a seguinte composição:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Liquidez	3,41%	9,19%
Obrigações	67,52%	62,56%
Acções	25,71%	24,19%
Imobiliário e hedge funds	3,36%	3,37%
Activos mistos	0,00%	0,69%
Total	100,00%	100,00%

31. Partes relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas do BAIE as empresas controladas pelo grupo BAI, os Administradores das empresas do grupo BAI, as empresas associadas e outras entidades com relação de influência significativa.

Em 30 de Junho de 2013 o balanço e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais grupo BAI	Empresas do grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	6 135 925	-	6 135 925
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	353 365	353 365
Crédito a clientes (nota 9)	3 058 104	152 905	-	14 837 738	18 048 747
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	188 220	-	188 220
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	193 342	193 342
Passivos					
Outros passivos fin. ao justo valor via resultados (nota 6)	-	-	3 172 840	-	3 172 840
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	404 915 564	-	404 915 564
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	630 087	521 024	-	1 787 160	2 938 271
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos (nota 19)	-	-	-	-	-
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Garantias e avales	-	-	-	-	-
Créditos documentários abertos	-	-	7 672 671	-	7 672 671
Activos recebidos em garantia	-	152 905	28 567 832	4 472 630	33 193 367
Compromissos perante terceiros					
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-	-	-
Swaps cambiais	-	-	-	-	-
	4 636 660	826 834	450 653 052	21 644 235	477 760 781

Relativamente aos saldos e transacções com outras entidades relacionadas, referem-se essencialmente com empresas do grupo Sonangol, accionista de referência do BAI.

Em 31 de Dezembro de 2012 o balanço e as rubricas extrapatrimoniais do Banco incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	Associada	Órgãos sociais grupo BAI	Empresas do grupo BAI	Outras entidades relacionadas	Total
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (nota 8)	-	-	13 327 549	-	13 327 549
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)	-	-	-	353 365	353 365
Crédito a clientes (nota 9)	3 031 681	1 625 663	-	17 740 178	22 397 522
Investimentos detidos até à maturidade (nota 10)	-	-	188 374	-	188 374
Investimentos em filiais e associadas (nota 13)	948 469	-	-	-	948 469
Outros activos (nota 15)	-	-	-	230 820	230 820
Passivos					
Outros passivos fin. ao justo valor via resultados (nota 6)	-	-	5 303 069	-	5 303 069
Recursos de outras instituições de crédito (nota 16)	-	-	588 343 213	-	588 343 213
Recursos de clientes e outros empréstimos (nota 17)	652 116	492 701	-	678 254	1 823 071
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos (nota 19)	-	-	-	-	-
Rubricas Extrapatrimoniais (nota 29)					
Garantias e avales	-	-	-	-	-
Créditos documentários abertos	-	-	13 722 341	-	13 722 341
Activos recebidos em garantia	1 372	1 763 796	61 482 757	4 439 601	67 687 526
Compromissos perante terceiros	-	-	-	-	-
Linhas de crédito irrevogáveis	-	-	-	6 758	6 758
Swaps cambiais	-	-	-	-	-
Total	4 633 638	3 882 160	682 367 303	23 448 976	714 332 077

32. Divulgações relativamente a instrumentos financeiros (IFRS 7)

Além de outras divulgações já efectuadas neste âmbito ao longo de algumas das notas anteriores, apresentamos em seguida informação adicional exigida nos termos da IFRS 7.

Riscos de crédito e de concentração de crédito e fundos próprios

Globalmente, o risco de crédito do activo do Banco é representado por dois grandes grupos de operações, exposição a instituições de crédito, essencialmente no mercado monetário interbancário e crédito a clientes titulado ou não titulado.

A **carteira de crédito** a clientes é composta quase na sua totalidade por crédito a empresas (nota 9). O actual processo de gestão do risco de crédito a clientes é em função das características específicas do cliente e do produto, e da fase do ciclo de crédito. São efectuadas análises de risco de crédito com base na informação financeira actualizada do cliente e com base em outra informação adicional (capacidade de gestão, expectativas futuras, comportamento e expectativas do mercado específico, capacidade competitiva, *cash-flow* previsional, etc.). Periodicamente é solicitado aos clientes informação financeira actualizada para efeitos de acompanhamento da qualidade do risco da exposição.

Adicionalmente, são definidos limites máximos de exposição por:

- i) Cliente ou por grupo de clientes ligados entre si e por mercados emergentes em função dos fundos próprios do Banco;
- ii) Sector de actividade e por país em função do seu peso relativo no total da carteira e dos fundos próprios do Banco.

Apresenta-se em seguida os fundos próprios e requisitos de fundos próprios do Banco determinados nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 30 de Dezembro:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Fundos próprios totais (1+2+3+4)	59 453 558	57 046 986
1. Fundos Próprios de Base (Tier 1)	58 533 218	54 923 151
Capital realizado (nota 20)	40 000 000	40 000 000
Reservas legais (nota 20)	3 357 176	2 437 799
Reservas por impostos diferidos (nota 20)	58 923	(445 682)
Perdas não realizadas com activos disponíveis para venda (notas 7 e 20) (a)	(258 459)	(4 835)
Resultados transitados (nota 20) (a)	15 395 463	9 468 849
Activos intangíveis líquidos (nota 12)	(17 539)	(6 740)
Resultado líquido do primeiro semestre auditado (nota 20) (b)	-	3 476 106
Perdas actuariais com responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como custo acima do corredor (nota 20 e 30)	(2 346)	(2 346)
2. Fundos Próprios Complementares (TierII)	1 036 898	2 123 835
Provisões para riscos gerais de crédito (nota 18)	1 031 937	1 038 216
45% dos ganhos não realizados c/activos disponíveis p/venda (notas 7 e 20)	4 961	1 085 619
3. Riscos cobertos por fundos próprios	-	-
4. Dedução aos Fundos Próprios Totais	(116 558)	-

(a) O saldo a 31 de Dezembro de 2012 é não reexpresso, atendendo a que não se verificaram alterações da informação reportada ao Banco de Portugal.

(b) O RLE referente só será elegível para fundos próprios após a data de emissão da respectiva revisão pelo Revisor Oficial de Contas Banco.

	30-Jun-13	31-Dez-12
Fundos próprios totais	59 453 558	57 046 986
Requisitos para risco crédito (activos e extrapatrimoniais ponderados) e risco operacional	305 510 983	374 220 133
Rácio de adequação de fundos próprios	19,5%	15,2%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	19,2%	14,7%

Durante o primeiro semestre de 2013 e o exercício de 2012 o Banco cumpriu todos os requisitos de fundos próprios definidos pela entidade de supervisão bancária, o Banco de Portugal, nomeadamente as exigências definidas pelos Avisos n.º 5/2007 e n.º 9/2007, ambos de 27 de Abril, os quais definem as obrigações das instituições de crédito e empresas de investimento relativamente aos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito e operacional.

Relativamente às exposições com **instituições de crédito**, são definidos limites de contraparte com base na informação financeira disponível por instituição de crédito, incluindo a respectiva notação de *rating* definida pelas agências internacionais. Periodicamente, são revistos os limites de contraparte através de análises internas baseadas em informação financeira actualizada de mercado e das respectivas contrapartes.

Em 30 de Junho de 2013 o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	30-Jun-13	31-Dez-12
Crédito e juros vencidos:		
Créditos e juros vencidos há menos de 90 dias	150 069	61 954
Créditos vencidos entre 90 e 180 dias	3 991 565	-
Créditos vencidos entre 6 a 12 meses	-	-
Créditos vencidos entre 12 a 36 meses	123 780	2 420 599
Créditos vencidos a mais de 36 meses	2 900 600	603 600
Total	7 166 014	3 086 153

Risco de mercado

O risco de mercado provém da variação do preço de instrumentos que resulta de alterações em taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções ou preço de *commodities*.

Na actual estratégia de gestão do balanço do Banco, o activo que se encontra mais sujeito a alterações de mercado é a carteira de crédito titulado e de outros títulos (notas 7 e 10) que se encontra classificada quer como investimento detido até à maturidade quer como activos disponíveis para venda. A análise de risco destes instrumentos financeiros é efectuada na perspectiva do risco de crédito e não na perspectiva do risco de mercado, considerando que a tomada de posição nestes activos é efectuada numa óptica de investimento e não tem como objectivo a realização de mais-valias com venda antecipada.

Paralelamente, existe uma carteira de títulos de capital que representa uma parcela sem expressão relevante do total dos activos do Banco. Consequentemente o seu acompanhamento não necessita de desenvolvimento de um modelo de gestão de risco específico.

Risco de liquidez

Diariamente, são produzidos mapas com informação sobre os prazos residuais dos activos e passivos financeiros por moeda, calculando-se para cada intervalo de tempo, a diferença, em montante, entre *cash inflows* e *cash outflows* e o respectivo *gap* de liquidez, por período temporal e acumulado.

Com este conjunto de informação, torna-se possível identificar atempadamente alguns dos *gaps* de liquidez no sentido de planear a cobertura dinâmica dos mesmos, e por outro lado apurar os recursos financeiros disponíveis para serem aplicados.

Por outro lado, na estratégia de gestão de activos e passivos do balanço, o Banco mantém, actualmente, uma carteira significativa de activos líquidos ou liquidáveis a muito curto prazo, face à natureza e duração dos passivos, que facilita a gestão da liquidez para o período crítico de 1 a 30 dias. A política de gestão de risco de liquidez do Banco determina limites de posição de tesouraria em função do volume de recursos totais do Banco para vários prazos temporais.

Em 30 de Junho de 2013 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	63 696 652	-	-	-	63 696 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 965 913	-	-	-	23 965 913
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	3 172 840	3 172 840
Activos financeiros disponíveis para venda	-	593 189	5 315 939	3 426 185	9 335 313
Aplicações em instituições de crédito	725 154 068	1 624 820	-	1 146 789	727 925 677
Crédito a clientes	30 316 108	43 356 242	22 704 593	22 028 974	118 405 917
Investimentos detidos até à maturidade	38 418 457	-	1 701 233	-	40 119 690
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	881 551 198	45 574 251	29 721 765	30 723 257	987 570 471
Passivo					
Recursos de bancos centrais	(409 861 830)	-	-	-	(409 861 830)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(3 172 840)	(3 172 840)
Recursos de outras instituições de crédito	(408 884 339)	(19 415 520)	(3 702 236)	-	(432 002 095)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(60 382 360)	(7 233 773)	(8 557 724)	-	(76 173 857)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Total do capital próprio	-	-	-	(61 362 604)	(61 362 604)
	(879 128 529)	(26 649 293)	(12 259 960)	(64 535 444)	(982 573 226)
Linhas de crédito irrevogáveis concedidas	(30 789 231)	-	-	-	(30 789 231)
Linhas de crédito irrevogáveis recebidas	1 385 465	-	-	-	1 385 465
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	-	8 279	-	-	8 279
Diferencial / Gap	(26 981 097)	18 933 237	17 461 805	(33 812 187)	(24 398 242)
Diferencial / GapAcumulado	(26 981 097)	(8 047 860)	9 413 945	(24 398 242)	

Em 31 de Dezembro de 2012 os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros são os seguintes:

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos ou indeterminado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	32 233 626	-	-	-	32 233 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	182 864 990	-	-	-	182 864 990
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	5 303 069	5 303 069
Activos financeiros disponíveis para venda	46 073	380 351	2 197 694	4 486 969	7 111 087
Aplicações em instituições de crédito	708 095 991	26 334 444	-	1 136 880	735 567 315
Crédito a clientes	17 316 795	23 256 000	53 918 418	18 483 729	112 974 942
Investimentos detidos até à maturidade	95 404 871	3 109 500	1 699 353	-	100 213 724
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	948 469	948 469
	1 035 962 346	53 080 295	57 815 465	30 359 116	1 177 217 222
Passivo					
Recursos de bancos centrais	(402 488 661)	-	-	-	(402 488 661)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	-	-	(5 303 069)	(5 303 069)
Recursos de outras instituições de crédito	(596 936 487)	(13 088 874)	(18 458 405)	-	(628 483 766)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(65 858 675)	(14 822 461)	-	-	(80 681 136)
	(1 065 283 823)	(27 911 335)	(18 458 405)	(5 303 069)	(1 116 956 632)
Derivados e operações cambiais por liquidar (fluxo líquido)	2 102	(609 027)	-	-	(606 925)
Diferencial / Gap	(29 319 375)	24 559 933	39 357 060	25 056 047	59 653 665
Diferencial / Gap Acumulado	(29 319 375)	(4 759 442)	34 597 618	59 653 665	

Risco cambial

Na actual política de gestão de risco cambial, são definidos limites de posição cambial, pelo que diariamente são acompanhadas as várias posições cambiais por moedas no balanço do Banco e o comportamento das respectivas divisas no mercado.

Considerando os limites de exposição definidos, as necessidades de liquidez por moeda, e o comportamento das várias divisas no mercado, as posições cambiais são cobertas economicamente, quer através de negociação no mercado cambial à vista, quer através da utilização de instrumentos financeiros derivados.

Em 30 de Junho de 2013, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	Montantes expresso em Euros			
	Euros	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	63 603 025	93 627	-	63 696 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 494 941	11 108 401	6 362 571	23 965 913
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	3 172 840	-	3 172 840
Activos financeiros disponíveis para venda	5 478 984	3 856 329	-	9 335 313
Aplicações em instituições de crédito	15 698 600	712 227 077	-	727 925 677
Crédito a clientes	55 493 741	58 196 066	-	113 689 807
Investimentos detidos até à maturidade	39 931 470	-	188 220	40 119 690
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	187 649 230	788 654 340	6 550 791	982 854 361
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(11 161)	(409 850 669)	-	(409 861 830)
Passivos financeiros detidos para negociação	(54 326)	-	-	(54 326)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(3 172 840)	-	(3 172 840)
Recursos de outras instituições de crédito	(101 242 131)	(325 844 961)	(4 915 003)	(432 002 095)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(23 816 812)	(50 907 431)	(1 449 614)	(76 173 857)
Outros passivos	(715 262)	(1 497)	-	(716 759)
Reservas de reavaliação ao justo valor	(119 192)	280 205	-	161 013
	(125 958 884)	(789 497 193)	(6 364 617)	(921 820 694)
Operações cambiais spot por liquidar	3 400 000	(3 391 721)	-	8 279
Derivados (nocial)				
Valor positivo	-	7 452 821	-	7 452 821
Valor negativo	(7 500 000)	-	-	(7 500 000)
	(4 100 000)	4 061 100	-	(38 900)
Diferencial /Gap	N/A	3 218 247	186 174	3 404 421

Em 31 de Dezembro de 2012, a decomposição por moeda dos instrumentos financeiros é a seguinte:

	montantes expressos em Euros			
	Euros	USD	Outras	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	32 115 131	118 495	-	32 233 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 585 042	170 526 390	9 753 558	182 864 990
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados	-	5 303 069	-	5 303 069
Activos financeiros disponíveis para venda	3 003 987	4 107 100	-	7 111 087
Aplicações em instituições de crédito	10 971 285	724 596 030	-	735 567 315
Crédito a clientes	47 635 569	65 339 373	-	112 974 942
Investimentos detidos até à maturidade	39 438 575	60 586 775	188 374	100 213 724
Investimentos em filiais e associadas	948 469	-	-	948 469
	136 698 058	1 030 577 232	9 941 932	1 177 217 222
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(11 393)	(402 477 268)	-	(402 488 661)
Passivos financeiros detidos para negociação	(320 986)	-	-	(320 986)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados	-	(5 303 069)	-	(5 303 069)
Recursos de outras instituições de crédito	(50 172 012)	(568 843 267)	(9 468 487)	(628 483 766)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(16 773 549)	(63 606 062)	(301 525)	(80 681 136)
Outros passivos	(997 452)	(1 483 296)	-	(2 480 748)
Reservas de reavaliação ao justo valor	379 130	(2 420 040)	-	(2 040 910)
	(67 896 262)	(1 044 133 002)	(9 770 012)	(1 121 799 276)
Operações cambiais spot por liquidar (valor líquido)	1 100 000	(1 098 949)	-	1 051
Derivados (nocional)				
Valor positivo	-	14 695 487	-	14 695 487
Valor negativo	(15 000 000)	-	-	(15 000 000)
	(13 900 000)	13 596 538	-	(303 462)
Diferencial /Gap (Posição cambial em aberto)	N/A	40 768	171 920	212 688

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro ocorre sempre que existe um desfasamento entre activos e passivos ou instrumentos financeiros registados fora do balanço sensíveis a variações dos níveis de taxa de juro. Para efeitos de monitorização, além da utilização da abordagem prudencial definida pelo Banco de Portugal na sua Instrução n.º 19/05, de 15 de Junho, o Banco desenvolveu um modelo de análise (abordagem interna) que efectua numa base mensal a medição de risco de taxa, através da aplicação dos factores de desconto aos *cash flows* líquidos diários (*gap / posição*), i.e. ao respectivo prazo residual (ou de *repricing*) específico, em vez de aplicá-los aos *gap* organizados por bandas temporais homogêneas mais dilatadas (abordagem Banco de Portugal), obtendo desta forma uma maior precisão no cálculo efectuado na variável.

Tal como pode ser evidenciado pelos mapas apresentados em seguida, a política de gestão deste risco definida pelo Banco através da definição de limites de exposição, não permite a existência de montantes significativos de operações de taxa fixa de médio e longo prazo. Adicionalmente, para estas situações são avaliadas as hipóteses de cobertura do risco de taxa de juro, através de instrumentos derivados, convertendo estas posições em taxa variável.

Em 30 de Junho de 2013 a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco à subida paralela de 2,0% às taxas de juro de referência é a seguinte:

	30-Jun-13			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
à vista - 1 mês	72 639 333	1,92%	(1 394 675)	16 249
1 - 2 meses	(41 970 559)	1,75%	734 485	125 701
2 - 3 meses	22 564 355	1,58%	(356 517)	(104 786)
3 - 4 meses	20 295 139	1,42%	(288 191)	(111 992)
4 - 5 meses	(1 248 840)	1,25%	15 611	10 279
5 - 6 meses	(816 920)	1,08%	8 823	(260)
6 - 7 meses	(916 528)	0,92%	8 432	11 777
7 - 8 meses	669 705	0,75%	(5 023)	(6 442)
8 - 9 meses	1 210 743	0,58%	(7 022)	(22 195)
9 - 10 meses	69 263	0,42%	(291)	(137)
10 - 11 meses	(1 128 539)	0,25%	2 821	22 078
11 - 12 meses	-	0,08%	-	(3 804)
Total			(1 281 548)	(63 534)
Impacto na margem financeira			-15,9%	-0,8%
Impacto na margem financeira 31-12-12			19,4%	-3,6%

Em 30 de Junho de 2013 a análise de sensibilidade dos fundos próprios do Banco à subida paralela de 2,0% às taxas de juro de referência é a seguinte:

	30-Jun-13			
	Abordagem Banco de Portugal, Instrução n.º 19/05			Abordagem Interna
	Posição	Factor de Ponderação	Posição Ponderada	
à vista - 1 mês	72 639 333	0,08%	(58 111)	16 249
1 - 3 meses	(19 406 204)	0,32%	62 100	20 914
3 - 6 meses	18 229 379	0,72%	(131 252)	(101 973)
6 - 12 meses	(95 356)	1,43%	1 364	1 276
1 - 2 anos	(8 175 450)	2,77%	226 460	226 365
2 - 3 anos	2 104 884	4,49%	(94 509)	(99 540)
3 - 4 anos	1 782 284	6,14%	(109 432)	(110 661)
4 - 5 anos	788 066	7,71%	(60 760)	(59 097)
5 - 7 anos	1 688 048	10,15%	(171 337)	(148 265)
7 - 10 anos	-	13,26%	-	-
10 - 15 anos	-	17,84%	-	-
15 - 20 anos	-	22,43%	-	-
> 20 anos	-	26,03%	-	-
Total			(335 478)	(254 732)
Impacto nos fundos próprios			-0,6%	-0,4%
Impacto nos fundos próprios 31-12-12			-1,4%	-1,3%

Justo Valor dos activos e passivos financeiros

O Banco não divulga a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor dos activos/passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, isto porque estes instrumentos financeiros não têm um mercado activo disponível e entendemos que as respectivas condições de preço (taxas de juro aplicadas) não diferem significativamente das taxas de mercado, bem como os instrumentos financeiros de maior maturidade encontram-se sujeitos a taxas de remuneração variável e os instrumentos de taxa de remuneração fixa apresentam maturidade inferior a 6 meses, logo o Valor Actualizado Líquido (técnica de valorização alternativa para apuramento do justos valor) corresponde, de uma forma geral, ao valor apresentado em balanço.

Apresentamos em seguida uma repartição de cada rubrica de todos activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor por tipo de método de valorização:

	30-Jun-13			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	3 172 840	-	3 172 840
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	54 417	-	-	54 417
Instrumentos de dívida	5 821 024	-	-	5 821 024
Fundos de investimento	755 421	1 586 420	-	2 341 841
Total	6 630 862	4 759 260	-	11 390 122
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados (nota 5)	-	(54 326)	-	(54 326)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(3 172 840)	-	(3 172 840)
Total	-	(3 227 166)	-	(3 227 166)
	31-Dez-12			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros activos financeiros ao justo valor via resultados				
Fundos de investimento (nota 6)	-	5 303 069	-	5 303 069
Activos financeiros disponíveis para venda (nota 7)				
Instrumentos de capital	55 749	-	-	55 749
Instrumentos de dívida	2 578 045	-	-	2 578 045
Fundos de investimento	755 603	2 651 534	-	3 407 137
Total	3 389 397	7 954 603	-	11 344 000
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados (nota 5)	-	(320 986)	-	(320 986)
Outros passivos financeiros ao justo valor via resultados				
Recursos financeiros obtidos estruturados (nota 6)	-	(5 303 069)	-	(5 303 069)
Total	-	(5 624 055)	-	(5 624 055)

Sendo que:

- Nível 1 - Os justos valores são determinados directamente por referência a cotações de preço publicadas num mercado activo, sendo as fontes de informação a *Bloomberg* e a *Reuters*;
- Nível 2 – Os justos valores são apurados utilizando para além dos *inputs* de informação do nível 1, métodos e técnicas de avaliação que têm subjacente cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, ou ainda em alternativa com base em transacções recentes do instrumento financeiro em referência;
- Nível 3 – Os justos valores não são determinados com base em dados objectivos de mercado, tanto de uma forma global e directa, como de forma parcial. O Banco não tem instrumentos financeiros ao justo valor compreendidos neste nível.

Banco BAI Europa, SA
Relatório de Exame Simplificado dos
Auditores Externos (ROC)



Relatório de Exame Simplificado

Introdução

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras do Banco BAI Europa, SA, as quais compreendem o Balanço em 30 de junho de 2013 (que evidencia um total de €986 288 milhares e um total de capital próprio de €61 363 milhares, incluindo um resultado líquido de €2 773 milhares), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos n.º 1/2005, n.º 4/2005 e n.º 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, consequentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

A

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



Parecer

6 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

27 de setembro de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.